



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7195, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, considerando a necessidade de gestão do imóvel cedido à UFMG pela Superintendência de Patrimônio da União denominado "Fazenda Modelo" localizado no município de Pedro Leopoldo,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr o Comitê Gestor da Fazenda Modelo no município de Pedro Leopoldo.

Art. 2º Indicar, como integrantes do Comitê Gestor da Fazenda Modelo, os seguintes servidores: ALESSANDRO FERNANDES MOREIRA (Presidente), Inscrição UFMG nº 025550, Professor Associado, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia, atualmente no exercício do cargo de Vice-Reitor; ZÉLIA INÊS PORTELA LOBATO, Inscrição UFMG nº 094900, Professora Titular, lotada no Departamento de Medicina Veterinária Preventiva, atualmente no exercício do cargo de Diretora de Cooperação Institucional da UFMG; ROBERTO MAURÍCIO CARVALHO GUEDES, Inscrição UFMG nº 137006, Professor Titular, lotado no Departamento de Clínica e Cirurgia da Escola de Veterinária da UFMG; MAURÍCIO JOSÉ LAGUARDIA CAMPOMORI, Inscrição UFMG nº 138231, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Projetos da Escola de Arquitetura, atualmente no exercício do cargo de Diretor da Escola de Arquitetura; MAURICIO FREIRE GARCIA, Inscrição UFMG nº 250880, Professor Titular, lotado no Departamento de Instrumento e Canto da Escola de Música, atualmente no exercício do cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, e IVAN JOSÉ DA SILVA LOPES, Professor Titular, Inscrição UFMG nº 090298, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia, atualmente no exercício do cargo de Pró-Reitor de Administração.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 2 de setembro de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 09/09/2022, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1733034** e o código CRC **BF3DE19C**.